



## CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

### ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

**FLASH**

**10.071**

**Presidente da Mesa Diretora:** Cláudio Rodrigues de Jesus

**Espécie:** Projeto de lei

**Categoria:** Utilidade Pública

**Autoria:** Cláudio Rodrigues de Jesus

**Data:** 15/02/2022

**Descrição Sumária:** PROJETO DE LEI Nº 07/2022. Concede o título declaratório de Utilidade Pública Municipal à “Associação de Desenvolvimento Social do Norte de Minas Gerais”. (Referente à Lei nº 5.422, de 14/03/2022).

**Controle Interno – Caixa:** 25.15    **Posição:** 19    **Número de folhas:** 05

Espécie: P. L

Categoria: utilidade

Cx: 25.16

Ordem: 19

Nº de FIS: 30



Nº 06/2022

08.03.2022

# Câmara Municipal de Montes Claros

Lei nº 5.422, de 14/03/2022

## PROJETO DE LEI Nº 07/ 2022

### AUTOR:

Ver. Cláudio Rodrigues de Jesus

### ASSUNTO:

Concede Título Declaratório de Utilidade Pública Municipal a  
Associação de Desenvolvimento Social do Norte de Minas Gerais.

### MOVIMENTO

1 - Entrada - 15/02/2022

2 - Comissão Legislação e Justiça.

3 - Aprovado em Ofício no dia 08/03/2022

4 - Cia em 08.03.2022

5 -

6 -

7 -

8 -

9 -

10 - Encerrado - 08.03.2022 - Entrega para assinatura



AS COMISSÕES  
15/02/22  
*[Signature]*

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS  
Gabinete da Presidência

PROJETO DE LEI nº 07 /2022

“Concede o Título Declaratório de Utilidade Pública”

A Câmara Municipal de Montes Claros/MG aprova e eu, Prefeito de Montes Claros, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica considerada de Utilidade Pública Municipal a entidade civil, legalmente constituída, sem fins lucrativos, sob a denominação de **ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO NORTE DE MINAS GERAIS**, inscrita sob o **CNPJ nº 32.287.709/0001-06**, com sede na rua Tupinambás, nº 13, bairro Melo, CEP: 39401-509, na cidade de Montes Claros/MG.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, Montes Claros/MG, 14 de fevereiro de 2022.

*[Signature]*  
**VEREADOR CLÁUDIO RODRIGUES DE JESUS**  
Presidente da Câmara Municipal  
de Montes Claros

PROTOCOLO	
<input type="checkbox"/> EXP.	<input checked="" type="checkbox"/> RECEB.
14/02/2022	
HORA: 16h40	
ASS: KSR Baldeiro -	

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO

6 NOV 2022  
EM 15 DE NOVEMBRO DE 2022

Dezeno  
PRESIDENTE



## CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

### **PARECER SOBRE PROJETO DE LEI N° 07/2022 QUE “Concede Título Declaratório de Utilidade Pública Municipal a Associação de Desenvolvimento Social do Norte de Minas”, de Autoria do Vereador Cláudio Rodrigues de Jesus.**

Projeto de Lei enviado à Assessoria Legislativa da Câmara Municipal de Montes Claros –MG, para análise de sua constitucionalidade, legalidade e forma técnica de redação.

O projeto sobre comento tem por objetivo conceder título declaratório de utilidade pública a Associação de Desenvolvimento Social do Norte de Minas.

Não se reconhece nenhum vício de iniciativa no projeto ou mesmo em seu objetivo, até porque tanto a Constituição Federal quanto a Lei Orgânica Municipal permitem que o Município legisle sobre assunto de seu interesse, como no presente caso.

O projeto em questão, bem como a entidade mencionada, conforme documentação juntada, preenchem os requisitos legais exigidos.

Assim sendo, somos de parecer que o projeto em questão é constitucional e legal e atende à forma técnica de redação.

Há que se ressaltar que a opinião jurídica não tem força vinculante, podendo seus fundamentos serem utilizados ou não pelos membros desta Casa.

É o parecer, sob censura.

Montes Claros/MG, 16 de fevereiro de 2022.

Luciano Barbosa Braga  
Assessor Legislativo  
OAB/MG 78605



## CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS – MG COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

### PARECER SOBRE PROJETO DE LEI N° 07/2022

AUTOR: Ver. Cláudio Rodrigues de Jesus

MATÉRIA: Concede Título Declaratório de Utilidade Pública Municipal à Associação de Desenvolvimento Social do Norte de Minas Gerais.

#### I – RELATÓRIO

A proposição foi distribuída à Comissão de Legislação, Justiça e Redação em 15/02/2022 com entrada na Sala das Comissões no dia 16/02/2022.

Compete a esta Comissão, nos termos regimentais, emitir parecer sobre a legalidade, constitucionalidade e forma técnica de redação do projeto.

#### II – FUNDAMENTAÇÃO

O presente projeto tem como finalidade conceder Título Declaratório de Utilidade Pública Municipal à Associação de Desenvolvimento Social do Norte de Minas Gerais.

Nos termos do art. 2º do Estatuto, a referida associação, tem dentre outras finalidades, a de prestar apoio e orientação à população norte mineira em diversas áreas como Educação e Cidadania, Esporte e Cultura, Saúde, Economia e Tecnologia.

Importante ressaltar, que a Comissão reuniu-se com representantes da Diretoria da referida entidade, no dia 24/02/2022, para conhecer o trabalho desenvolvido pela instituição.

Desta forma, verifica-se que a matéria trata de assunto de interesse local, não incide em vício de iniciativa e atende os requisitos previstos em lei para aquisição do título.

#### III – CONCLUSÃO

Pelo exposto, esta Comissão conclui pela legalidade e constitucionalidade do referido projeto de lei e que o mesmo atende a forma técnica.

Sala das Comissões, 03 de março de 2022

Presidente: Ver. Martins Lima Filho \_\_\_\_\_   
Vice\_Presidente: Ver. Elair Augusto Pimentel Gomes \_\_\_\_\_   
Relator: Ver. Aldair Fagundes Brito \_\_\_\_\_